



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 12/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Portaria GP/TRT16 nº 386/2024](#) que instituiu o grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024-2025 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 844/2025.

Considerando o teor do documento [SEI 0222460](#) que informa a alteração da data do curso;

R E S O L V E

Art 1º Tornar sem efeito a [Portaria EJUD16 nº 02, de 17 de fevereiro de 2025](#) e a [Portaria EJUD16 nº 08, de 20 de fevereiro de 2025](#), que autorizaram o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias e a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luis/Brasília/São Luis, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao senhor MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - área administrativa, matrícula nº 353, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenador do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a fim de participar do Curso Sindicância e Processo Disciplinar (PAD) com Fundamento na Lei nº 8.112/1990, promovido pela Supreme Capacitação e Treinamento, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 07/03/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0222461** e o código CRC **31D1DFD7**.

Referência: Processo nº 000000844/2025

SEI nº 0222461